



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

Edição 525



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 16
DE 26 DE SETEMBRO DE 2020 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.733
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 4

DECRETO Nº 8.734
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 5

PORTARIANº 19.623
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 7

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO Nº 39/2020 8

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO Nº 39/2020 8

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 8

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 8

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020 8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

Edição 525

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

Edição 525

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

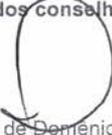
FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 26 DE SETEMBRO DE 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em sua **2ª Audiência Pública** realizada às 8h30min do dia **26 de setembro de 2020**, no grupo do Whatszap, CMS=Conselho Municipal de Saúde, ficando disponível para os conselheiros, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

- 1- Aprovar "O Demonstrativo de Aplicação na Saúde referente ao 2º Quadrimestre no período janeiro a agosto de 2020, em sua versão final, após apreciação, análise e aprovação dos conselheiros".


Daniel de Domicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP


Ivan Pedro Martins Veronesi
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 16, de 26 de setembro de 2020, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.


Andre Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

Edição 525

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.733 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 8.733 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	
04.122.0007.2.139	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
	Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
15.452.0027.2.060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação E Urbanismo	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.000,00
	Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0007.2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.700,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 78.700,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0029.0.006	Amortização da Dívida Confessada	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intraorçamentária	R\$ 78.700,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

Edição 525

Tesouro

Total

R\$ 78.700,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2020, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de outubro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.734 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 8.734 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 210.000,00
	Tesouro	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
04.123.0029.0.005	Contribuição Ao Pasep	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

Edição 525

3.3.90.47	Obrgações Tributárias e Contributivas	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
04.123.0029.0.006	Amortização da Dívida Confessada	
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 250.000,00
	Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 150.000,00
	Tesouro	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraofss	R\$ 70.000,00
	Tesouro	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.2.022	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraofss	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
12.365.0015.2.031	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraofss	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	
12.365.0015.2.051	Manutenção do Fundeb 60% - Infantil Pré-Escola	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 110.000,00
	Estadual	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0021.2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$ 50.000,00
	Tesouro	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$ 70.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 1.250.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.94	Indenização e Restituições Trabalhistas	R\$ 250.000,00
	Tesouro	
04.123.0029.0.006	Amortização da Dívida Confessada	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intraorçamentária	R\$ 890.000,00
	Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.03	Fundeb - Fundo Manut. Des. Educação Básica	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

Edição 525

12.361.0015.2.030	Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$ 110.000,00
	Estadual	
	Total	R\$ 1.250.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2020, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de outubro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.623 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 19.623 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 48.974/2016, pela servidora ADRIANA VALERIA DO ROSARIO SOUZA;

RESOLVE:

I – Fica concedida a servidora Senhora **ADRIANA VALERIA DO ROSARIO SOUZA**, RG: 15.202.561-3/SSP-SP, Diretor de Escola, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, “**LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**”, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis/SP, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, no período de 04 de outubro a 15 de novembro de 2020, conforme facultam os artigos 103 e 120 da Lei Complementar nº 01/92.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de outubro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

Edição 525

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO Nº 39/2020

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO Nº 39/2020. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP. Apresentou o menor preço para o Lote 1. Objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 22 de outubro de 2020.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO Nº 39/2020

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO Nº 39/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU/ITU, CARNÊS DE ISSQN (FIXO) E CARNÊS DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO, nomeada pela Portaria n.º 19.446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO N.º 423/2020, em favor da empresa: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP. Apresentou o menor preço para o Lote 1. Objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 22 de outubro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a

empresa: PLIS TELECOM LTDA. Apresentou o menor preço para o Lote 1. Objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 22 de outubro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E AFINS PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP (CONVÊNIO Nº 893180/2019). HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 19.446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO Nº 360/2020, em favor da empresa: PLIS TELECOM LTDA. Apresentou o menor preço para o Lote 1. Objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 22 de outubro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020
PROCESSO Nº 435/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de novembro de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE 12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

Edição 525

MESES POR TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2020.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRO DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 22 de outubro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis